

# **EDITAL 002/2025 - CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES DA SELETIVA DO**

## **11º FESTIBAI - FESTIVAL DE MÚSICAS DE AMAMBAI**

### **1 – DA REALIZAÇÃO**

1.1 – O FESTIBAI é uma realização da Prefeitura de Amambai - MS, através do Departamento Municipal de Cultura da SEDESC- Secretaria Municipal de Desporto e Cultura E Associação Cultural Amambaiense.

### **2 – DO OBJETIVO**

2.1 – O 11ª Festival de Música de Amambai tem como objetivo incentivar a arte e a cultura popular e regional, aprimorar e desenvolver a cultura musical, revelar jovens talentos, valorizar os artistas e intérpretes de Música, atingindo todos os gêneros e estilos musicais.

### **3 – DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - A pré-seleção tem como objetivo selecionar os candidatos inscritos para a 11ª edição do FESTIBAI para a fase seletiva, com data a definir e que antecederá a fase final nos dias 12/12/2025 (categoria Intanto Juvenil e Categoria Gospel Adulto) e dia 13/12/2025 (categoria Livre Adulto);

3.2 – As inscrições deverão ser entregues na sede da SEDESC – Secretaria de Desporto e Cultura situada a Rua Benjamin Constant, nº 1.110, Vila Graciela na Praça Orlando Viol, cidade de Amambai/MS ou pelo e-mail [culturaamambai@gmail.com](mailto:culturaamambai@gmail.com), de 03 a 18 de Novembro de 2025 das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Os concorrentes deverão entregar ou enviar no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos obrigatórios:

- a) Cópia da Cédula de Identidade (com data de expedição), CPF, e comprovante de residência;
- b) Aos concorrentes na Categoria Infanto - Juvenil a autorização dos pais ou representante legal;
- c) Ficha de inscrição preenchida;

3.3 - Não serão aceitas as inscrições sem as documentações exigidas e em data posterior ao item 3.2 deste regulamento. Para maiores informações telefone (67) 3481-3265.

### **4 - DA PREMIAÇÃO**

4.1- CATEGORIAS GOSPEL ADULTO:

- a) 1º LUGAR R\$ **3.000,00;**
- b) 2º LUGAR R\$ **2.000,00;**
- c) 3º LUGAR R\$ **1.000,00.**

#### 4.2 - CATEGORIAS LIVRE ADULTO

- a) 1º LUGAR R\$ **3.00,00**;
- b) 2º LUGAR R\$ **2.000,00**;
- c) 3º LUGAR R\$ **1.000,00**.

#### 4.3 - CATEGORIAS INFANTO JUVENIL LIVRE E GOSPEL

- a) 1º - LUGAR R\$ **1.500,00**;
- b) 2º - LUGAR R\$ **1.300,00**;
- c) 3º - LUGAR R\$ **1.000,00**.

#### 4.4 - CATEGORIA PREMIAÇÃO GERAL 1º - LUGAR AMAMBAI

- a) 1º - LUGAR CATEGORIA GOSPEL R\$ **3.000,00**
- b) 1º - LUGAR CATEGORIA LIVRE R\$ **3.000,00**
- c) 1º - LUGAR CATEGORIA INFANTO JUVENIL LIVRE E GOSPEL R\$ **1.500,00**

**Parágrafo Primeiro:** Essa categoria não será válida, caso o primeiro lugar nas categorias anteriores o premiado (a) seja candidato de Amambai;

**Parágrafo Segundo:** O pagamento da premiação será efetuado no formato eletrônico, no nome do candidato, ou quando menor, no nome do responsável, na conta do responsável, informado na ficha de inscrição.

### 5 - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 – Podem participar candidatos em formação solo, duplas, grupo e banda, com músicas de qualquer estilo musical, ficando a critério de cada concorrente, a busca pela autorização dos compositores da música escolhida, para que possam concorrer na PRÉ-SELEÇÃO e no FESTIBAI. A organização do FESTIBAI não se responsabiliza por qualquer intervenção de direitos autorais;

5.2 – Não serão aceitas músicas com conteúdos difamatórios, apologias à degradação de conceitos morais, palavras de baixo calão ou conteúdo preconceituoso que discriminam raça, cor, etnia e/ou diversidade de gênero.

### 6 - DA SELEÇÃO

6.1 – A forma de seleção dos concorrentes na primeira etapa Pré- Seleção, será realizada de forma online, tendo o candidato (a) que colocar o link do vídeo, via youtube ou google drive (não listado) da música a ser apresentada, na ficha de inscrição;

6.2 – A Forma de seleção dos concorrentes para a fase final será realizada de forma presencial, com data a definir que antecederá a fase final;

6.3 – O gênero musical será GOSPEL e LIVRE, sendo que aqueles concorrentes do gênero LIVRE não podem concorrer na categoria GOSPEL e vice versa;

6.4 - As categorias são:

a) Adulto Gospel (A partir de 16 anos);

b) Adulto Livre (A partir de 16 anos);

c) Infanto-Juvenil Livre e Gospel (de 07 a 15 anos).

6.5 - O gênero musical na Categoria Infanto-Juvenil será Livre e Gospel, ou seja, os concorrentes do gênero Gospel concorrem com o gênero Livre.

6.6 - Caso o candidato seja aprovado na pré-seleção, só poderá mudar de música para concorrer a fase de seleção, e final no FESTIBAI, com autorização da Comissão Organizadora.

6.7 - Durante a seletiva, Cada calouro terá um tempo máximo de até 5 (cinco) minutos para se apresentar e mostrar o seu talento e capacidade artística.

## **7 - DO JURI**

7.1 – O Corpo de Jurados da PRÉ-SELEÇÃO e SELEÇÃO será composto pela Comissão organizadora.

7.2 – O Corpo de Jurados da FINAL

será composto por 05 (cinco) jurados de reconhecida competência musical e artística, escolhidos pela Comissão organizadora.

## **8 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

8.1 - Cada jurado preencherá a ficha de avaliação de acordo com o julgamento dos seguintes:

a) Afinação;

b) Ritmo;

c) Interpretação;

d) Performance.

8.2 - Cada item avaliado terá uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) de cada jurado com sua média aritmética como total. A nota definitiva do candidato será a soma de cada nota total dos jurados dividida pelo número dos jurados.

## **9 – DA APURAÇÃO**

9.1 - Cada jurado encaminhará sua planilha, devidamente assinada, ao digitador, o qual entregará, diretamente, para a comissão organizadora a planilha contendo os resultados a serem divulgados.

9.2 - A comissão organizadora ficará responsável pela confecção das planilhas.

## **10 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PRA A FINAL POR QUANTIDADE:**

a) Estilo Gospel Lugar: 10 classificados na categoria estilo gospel, sendo 7 candidatos de Amambai e 3 de outras localidades;

b) Estilo Livre: 10 classificados na categoria Infanto-Juvenil, sendo 7 candidatos de Amambai e 3 de outras localidades;

c) Infanto Juvenil: 10 classificados na categoria Infanto-Juvenil, sendo 7 candidatos de Amambai e 3 de outras localidades.

## **11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A simples inscrição da música já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

## **12 – DOS CASOS OMISSOS:**

Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora.

## **13 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**

A comissão organizadora será composta por: Ramon Venceslau Batista Moreira, secretário Municipal de Desporto e Cultura, Alessandra Lescano Tavares, Diretora Municipal de Arte e Cultura, Roberto Bandeira Duarte, Produtor Musical e Jamil Martins Melo, músico e representante da associação cultural Amambaiense.

Secretaria de Desporto e Cultura, 30 de Outubro de 2025.

**RAMON VENCESLAU BATISTA MOREIRA**  
Secretário Municipal de Desporto e Cultura